12

OF. 1099/2021 – SEMOS

Linhares-ES, 11 de Maio de 2021.

Ao Senhor
Sr. Alysson. F. G. Reis.
Vereador da Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Ofício nº. 084/2021 - GAB18/AFGRS.**

Senhor Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a instalação de Torre para telefone móvel na Comunidade de Vila Areal, Distrito de Bebedouro, vimos por meio deste, informar que os serviços de telefonia móvel são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a quem compete promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos